



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1123

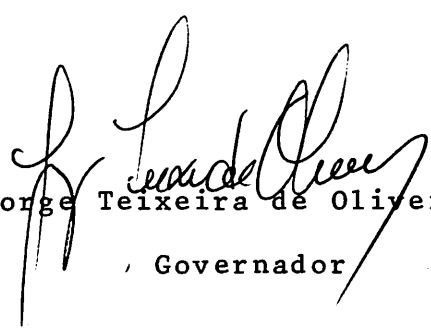
de 06 de

MAIO

de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a servidora OLIVIA SILVA DOS SANTOS , Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 03.774, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a disposição do Governo de Roraima, até que se processe o ato de transferência, pelo prazo de 06 (seis) meses. 2


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador